



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 202/2017

Pelo presente instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**, com sede à Praça das Palmeiras, n.º 55, neste município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ n.º 46.200.846/0001-76 doravante denominada **PREFEITURA**, representada neste ato pelo Diretor de Suprimentos, Sr. José Denilson Nogueira, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG n.º 23.276.290-9 SSP/SP e CPF n.º 158.226.968-80 5 e a empresa **A L GRANDI & CIA LTDA**, com sede à Rua Cel. Joaquim Gabriel, n.º. 367, município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, com registro no CNPJ/MF sob n.º. 26.797.731/0001-01 e Inscrição Estadual n.º. 416.080.935.111, doravante denominada **REGISTRADA**, aqui Representada pelo Sr. André Luis Grandi, Sócio, portador do RG n.º 45.275.833-6e CPF n.º 438.025.558-13, **RESCINDEM AMIGAVELMENTE a Ata de Registro de Preços n.º 202/2017**, celebrado após a formalização do Processo n.º 147/2017 – Pregão n.º 095/2017, conforme abaixo:

A presente rescisão foi motivada pela ocorrência de um fato extraordinário alheio a vontade da contratada, em que os serviços não poderão mais serem cumpridos.

O presente instrumento, celebrado nos termos do artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93, vai assinado em 03 (três) vias, de igual teor e para o único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presentes, para que se produza os efeitos legais.

Lençóis Paulista, 26 de abril de 2018.

Pela **PREFEITURA:**

Pela **CONTRATADA:**

José Denilson Nogueira
Diretor de Suprimentos

André Luis Grandi
Sócio

TESTEMUNHAS:

1 – _____
Nome:
RG:

2 – _____
Nome:
RG: